



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.108, DE 13/05/2024

NOMEIA MEMBROS DO COMPIR (CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL), CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.708 DE 08 DE NOVEMBRO 2022 E EDITAL Nº 001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com [art. 100. da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Titular), bem como o Suplente será indicado posteriormente;

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Adalberto Joel Erd Hohenberger (Titular) e Ana Lucia Alves Castanho (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Paulo Tadeu Moreira Goulart (Titular) e Maicon Chaves Ribas (Suplente);

d) Representantes da Sociedade Civil: Lucas Silveira Ribeiro (Titular) e Maiara Ferraz Machado Rocha (Suplente), Mariela da Silveira (Titular) e Eroni Soares da Silveira (Suplente), Carmirande Ribeiro da Rosa (Titular) e Rejane Rosa da Costa (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 4.777](#) de 11 de janeiro de 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024.

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*